

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA**

**PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
CLÍNICA ODONTOLÓGICA**

EDITAL Nº014/2016

1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o estabelecido no **Regimento do Programa de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica (MPCO)**, do Centro Universitário do Estado do Pará, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC, comunica, aos interessados, a realização de **PROCESSO SELETIVO**, para o **ano letivo de 2016**, objetivando o preenchimento de **20 (vinte) vagas**, nos termos do presente instrumento convocatório.

2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As inscrições para o presente Processo Seletivo estarão abertas no período de **01 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016**, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico **www.cesupa.br**. As vagas serão ofertadas considerando as linhas de pesquisa do programa (ANEXO I) e as seguintes áreas temáticas da Odontologia (ANEXO II): Endodontia, Periodontia, Cirurgia Bucomaxilo Facial/Patologia, Odontopediatria/Cariologia, Odontopediatria/Ortodontia Preventiva e Interceptiva, Prótese Dentária, Saúde Coletiva, Radiologia e Dentística. Este Processo Seletivo obedecerá rigorosamente o Cronograma de Atividades descrito no presente Edital, no ANEXO III.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), a ser paga por meio de boleto bancário, até a data do vencimento, em qualquer instituição financeira.

2.3. Após o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes **documentos** na Secretaria de Pós-Graduação do Programa, localizada na Clínica Odontológica do CESUPA (Tv. 9 de Janeiro, nº 927, na cidade de Belém, Estado do Pará):

- I. Uma via original e cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação na Área de Odontologia, obtido em Curso Superior reconhecido pelo MEC, devendo estar devidamente registrado;
- II. *Curriculum vitae* com comprovantes, no formato *Lattes* do CNPq (www.cnpq.br). Não serão aceitos currículos em outros formatos;
- III. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- IV. Ficha de Inscrição obtida no site do CESUPA (www.cesupa.br);
- V. Cópias e originais do CPF, da carteira de identidade, do título de eleitor, do certificado de reservista (para o sexo masculino) e do comprovante de residência;
- VI. 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas, iguais e recentes;
- VII. CARTA DE INTENÇÃO, de autoria individual do candidato, apresentada em, no máximo, 05 (cinco) páginas, em papel tamanho A-4, fonte Times New Roman 12, com espaço entre linhas de 1,5, contendo obrigatoriamente os seguintes itens: Justificativa pela escolha do MPCO; Justificativa pela escolha da linha de pesquisa; Relação com sua trajetória acadêmica;
- VIII. Apresentação do plano de projeto de pesquisa - apresentado em, no máximo, 03 (três) páginas, em papel tamanho A-4, fonte Times New Roman 12, com espaço entre linhas de 1,5, contendo

obrigatoriamente os seguintes itens: Justificativa, Objetivos, Material e Métodos e Referências bibliográficas. (máximo de 10)

2.4. A inscrição será homologada somente se a documentação referida no item 2.3 estiver completa, com exceção do Plano de Projeto de Pesquisa que poderá ser entregue **até o dia 07/03/2016, na Secretaria de Pós-Graduação do Programa**. As inscrições homologadas, que atenderem integralmente aos requisitos deste Edital, serão divulgadas no *site* do CESUPA (www.cesupa.br) até o dia **04/03/2016**.

2.5. Das inscrições não homologadas, não será devolvido o valor pago pela respectiva taxa.

3- DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção entre os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas conforme item 2.4 deste Edital ocorrerá em **3ETAPAS** distintas, obedecendo aos critérios e condições a seguir assinalados, conforme calendário constante no ANEXO III.

3.1.1. A **PRIMEIRA ETAPA** será constituída de **PROVA DE INGLÊS**, a ser realizada no dia **07/03/2016**, das 14h às 19:00 horas, no CESUPA – Unidade Clínica Odontológica, situada à Tv. 9 de janeiro, nº 927, Belém/ Pa.

a. A prova constará de texto em língua inglesa de natureza científica, extraído de revistas, jornais ou livros, e/ou publicações específicas, sobre um tema que apresente repercussão na atualidade, com 10 (dez) questões objetivas relacionadas ao texto, com 05 (cinco) alternativas cada uma. Esta prova terá o valor de 10,0 (três) pts. O candidato receberá a menção APTO caso obtenha nota 7 (sete) na prova. Em caso de nota inferior a 7 (sete) receberá a menção INAPTO.

b. O candidato considerado INAPTO nesta etapa, mas, aprovado na seleção final para o Mestrado, deverá submeter-se a outro exame, a ser realizado antes da qualificação do Projeto de Dissertação.

c. No caso de nova menção como INAPTO, o aluno será eliminado do MPCO.

3.1.2. A **SEGUNDA ETAPA** será constituída de **PROVA ESPECÍFICA NA ÁREA TEMÁTICA** escolhida pelo candidato no Ato da Inscrição, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **07/03/2016**, das 14h às 19:00h, no CESUPA – Unidade Clínica Odontológica, situada à Tv. 9 de janeiro, nº 927, Belém/ Pa, juntamente com a PROVA DE INGLÊS.

a. A **Prova Específica/Área Temática** constará de 20 (vinte) questões objetivas com 05 (cinco) alternativas e terá o valor de 10,0 pts. O conteúdo/bibliografia recomendada para a Prova Específica encontra-se no Anexo II deste Edital.

b. Os candidatos terão o tempo máximo de 05 (cinco) horas para a realização das duas provas da Primeira e Segunda Etapas, devendo apresentar-se ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos, apresentando carteira de identidade original ou documento equivalente com foto, e portando caneta esferográfica na cor azul ou preta.

c. As provas de ambas as etapas serão realizadas sem qualquer consulta.

3.1.3. A **TERCEIRA ETAPA** será constituída da realização de **ENTREVISTA (Avaliação da Carta de Intenção e do Currículo)**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **11/03/2016**, das 8h às 12:00 horas e das 14:00h às 18:00 horas, no CESUPA - Unidade Clínica Odontológica (Tv. 9 de Janeiro, nº 927).

3.1.3.1. O horário das Entrevistas, de acordo com a área temática, será disponibilizado no site no dia **08/03/2016**.



a. Participação desta Etapa somente os candidatos aprovados na Segunda Etapa, devidamente convocados.

b. Nesta etapa, a banca examinadora, composta por docentes designados para a aplicação da entrevista, observará os seguintes critérios:

I. Carta de Intenção, com análise dos seguintes aspectos:

1. Justificativa pela escolha do MPCO;
2. Justificativa pela escolha da linha de pesquisa;
3. Relação com sua trajetória acadêmica;
4. Fundamentação teórica sobre o plano de projeto de pesquisa.

II. A análise do Curriculum Vitae será realizada considerando os itens:

1. Histórico escolar da Graduação;
2. Artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais;
3. Participação em Iniciação Científica;
4. Cursos de Especialização, Atualização e/ou Aperfeiçoamento na área;
5. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais;
6. Realização de estágios, monitorias e práticas profissionalizantes.
7. Perfil do candidato para a atividade de pesquisa;
8. Comprometimento do candidato com a proposta acadêmico-científica do Programa, em que se dará particular importância à disponibilidade de cumprir o prazo de 02 (dois) anos para a apresentação da dissertação de Mestrado.

c) Para esta Etapa será atribuída a cada candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerado o conjunto dos critérios ora elencados e a sustentação oral do plano de projeto de pesquisa.

d) Para a aprovação nesta Etapa, a nota obtida pelo candidato deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. O resultado final será igual à média aritmética simples das notas obtidas na Segunda e Terceira Etapas.

4.2. A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos e por área temática de interesse.

4.3. Em caso de empate, será considerada a maior nota obtida na prova da Segunda Etapa. Persistindo o empate, será considerado o candidato com maior idade.

4.4. A lista com o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação e área temática, estará disponível no site do CESUPA (www.cesupa.br) até o dia **16/03/2016**.

4.5. A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação até o limite do número de vagas oferecidas por cada área temática.

4.6. A data limite para ingresso no curso obedecerá ao calendário acadêmico elaborado a partir do Regimento do Programa de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será realizada em data, hora e local designados pelo CESUPA, mediante EDITAL DE CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA, informados à ocasião da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

5.2. No ato da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes **documentos**:

- a) Declaração de Compromisso e Disponibilidade de Tempo;
- b) Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais, em 02 (duas) vias, devidamente assinadas pelo candidato classificado;



- c) Comprovante de pagamento do boleto referente à primeira parcela da primeira semestralidade do Programa de Mestrado, no valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.

5.3. Dos candidatos selecionados serão retidos os documentos apresentados à ocasião da inscrição.

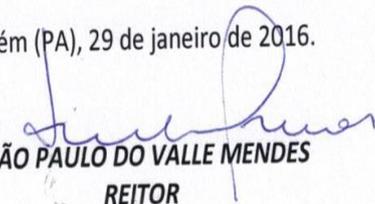
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato deverá apresentar, em todas as etapas, o comprovante de inscrição e documento original de identificação, válido em território nacional.
- 6.2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a qualquer etapa da seleção.
- 6.3. Em nenhuma hipótese será aplicada prova de qualquer etapa da seleção em data, hora e local diferentes dos estabelecidos neste Edital.
- 6.4. Não será permitida qualquer forma de comunicação do (a) candidato(a) durante a realização das provas.
- 6.5. É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radiotelefônicas, em qualquer etapa da seleção. O mesmo deverá, obrigatoriamente, ser entregue ao fiscal de sala e recuperado ao término da prova.
- 6.6. Será eliminado o candidato que faltar à urbanidade para com professores e fiscais designados pela Comissão de Seleção e Admissão.
- 6.7. Nas provas da Primeira etapa deverão permanecer em sala os três últimos candidatos, até que o último deles tenha concluído a prova.
- 6.8. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato declara conhecer, submeter-se e atender às normas estabelecidas pelo presente Edital e seus Anexos.
- 6.9. Quanto à seleção e à cada uma de suas etapas, não caberá recurso.
- 6.10. Caso ocorra vacância em uma das áreas temáticas, serão chamados para preenchimento de vaga na área temática escolhida, os candidatos aprovados e não classificados, obedecendo ao critério da ordem decrescente de notas.
- 6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

- 7.1. O presente Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Clínica Odontológica, mediante Portaria específica.

Belém (PA), 29 de janeiro de 2016.


JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
REITOR